



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
(27-03-2026)

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na Sala de Atos da Reitoria, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional - CGI para a Trigésima Reunião Ordinária, sob a presidência da Professora CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Reitora da UFMS, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 1/2026-CGI/RTR. Estiveram presentes os membros: ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Vice-Reitor e Vice-Presidente; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; EDILSON JOSÉ ZAFALON, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; HERCULES DA COSTA SANDIM, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA, Pró-Reitor Substituto de Extensão, Cultura e Esporte; LUCIANA CONTRERA, Pró-Reitora Substituta de Cidadania e Sustentabilidade; ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO, Diretor da Agência de Internacionalização; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO, Diretor da Agência de Inovação; HENRIQUE MONGELLI, Diretor da Diretoria de Governança Institucional da Reitoria; VANESSA TEODORO, Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria; e ANNE CAROLINE SILVEIRA, Corregedora. Ausência justificada de Daiani Damm Tonetto Riedner e Mariane Cristina Wolf. Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião. **1. Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional - CGI:** Em apreciação, a Ata da 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional - CGI, realizada em 19 de dezembro de 2025, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Não houve assuntos inseridos no expediente. **3. Apreciação da proposta de atualização da Política de Atenção à Saúde dos estudantes - Processo nº 23104.033162/2019-80:** O membro Edilson apresentou a proposta de atualização da Política de Atenção à Saúde dos Estudantes da UFMS. Esclareceu que a proposta passa a constituir a atenção integral à saúde dos estudantes, e que foi elaborada por equipe multidisciplinar da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e apreciada pelo Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas - CGPIA, mantendo abrangência suficiente para contemplar as ações institucionais voltadas à permanência acadêmica por meio de política de saúde estudantil. Apresentou os capítulos e seções constantes na minuta; destacou os eixos da atenção à saúde dos estudantes, contemplando situações de urgência e emergência, atendimentos em psicologia, atendimentos do serviço social e atendimentos de orientação em saúde; e ressaltou os fluxos institucionais de atendimento em situações emergenciais. Também destacou a governança compartilhada da política com a Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - Procids e as Unidades da Administração Setorial, e que não há sobreposição às competências atribuídas ao Sistema Único de Saúde - SUS. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Apreciação da proposta de atualização da Política de Gestão de Pessoas - Processo nº 23104.007326/2019-13:** A membro Gislene apresentou a proposta de atualização da Política de Gestão de Pessoas da UFMS. Esclareceu que foram incorporadas diretrizes relacionadas à governança pública, valorização das pessoas, inovação institucional e desenvolvimento organizacional. Destacou que foram atualizados os valores e princípios,

instrumentos de planejamento e monitoramento, e os eixos estratégicos relacionados à gestão por competências e tecnologia da informação. Informou que a política foi reestruturada com alinhamento ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP e demais planos e programas relacionados à temática de gestão de pessoas. Por fim, ressaltou que a proposta foi apreciada pelo Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas - CGPIA. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **5. Apreciação da proposta do Plano de Gestão Temático - Plano de Inteligência Artificial 2026-2027 - Processo nº 23104.031747/2025-11:** O membro Anderson apresentou a minuta do Plano de Inteligência Artificial 2026-2027, a qual foi elaborada com apoio da comissão de assessoramento e submetida à consulta pública para recebimento de contribuições. Destacou, especialmente, dois objetivos previstos no plano: i) Implementar, melhorar e aplicar IA e automação em sistemas de gestão acadêmica e administrativa, de acordo com gestão de processos e riscos, para maior tempo dedicado à atividade fim; e ii) Utilizar sistemas de IA para auxiliar na análise de dados e na tomada de decisões em atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação, internacionalização e sustentabilidade. Na sequência, mencionou alguns indicadores relevantes previstos no plano, como a realização de capacitações e *workshops*, e ampliação de projetos registros de propriedade intelectual (*software*/patente). Por fim, ressaltou algumas ações previstas para o ano de 2026: i) Criar disciplina sobre Inteligência Artificial em todos os cursos de graduação da UFMS; ii) Revisar processos administrativos e acadêmicos para aplicação de Inteligência Artificial - IA; iii) Realizar capacitação introdutória sobre Inteligência Artificial - IA Generativa para os gestores; iii) Aquisição de novo servidor com placa gráfica de alto desempenho para criação e manipulação de modelos de Inteligência Artificial - IA; iv) Produzir o Guia de Boas Práticas em Inteligência Artificial - IA. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6. Apreciação da proposta de atualização da Política de Inovação - Processo nº 23104.006209/2020-76:** O membro João Batista apresentou a proposta de atualização da Política de Inovação da UFMS. Destacou que a atualização da política decorre principalmente da necessidade de adequação às mudanças institucionais ocorridas desde 2020, incluindo alteração da nomenclatura da Agência de Inovação, atualização de normativos e incorporação de novos programas institucionais. Entre as atualizações mencionadas, ressaltou a reformulação do programa de incubação, atualmente estruturado em cinco fases; a criação do *Hub* Pantanal Inovação e Modelagem Empreendedora - *Hub* Pime; o Programa UFMS Impacta; o Laboratório de Soluções Inovadoras; e o atendimento a recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Apresentação do Relatório Final de Execução do Plano de Atualização, Expansão e Conservação do Acervo do Sistema de Bibliotecas da UFMS - Processo nº 23104.016924/2025-21:** O membro Cristiano apresentou o Relatório Final de Execução do Plano de Atualização, Expansão e Conservação do Acervo do Sistema de Bibliotecas da UFMS referente aos anos de 2023 e 2024. Destacou, especialmente: i) avanços importantes no processo de atualização do acervo bibliográfico institucional; ii) integração do Repositório Institucional da UFMS com o sistema acadêmico e de gestão da pós-graduação, representando maior eficiência na gestão e disseminação da produção intelectual da universidade; iii) investimento significativo na manutenção das plataformas digitais Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Pearson e Target GedWeb, e efetivação da contratação da plataforma jurídica vLex; e iv) atualização do sistema Pergamum, que trouxe melhorias significativas na experiência dos usuários e na gestão interna. **8. Assuntos Diversos:** A Presidente agradeceu imensamente e enalteceu o empenho, a dedicação e o comprometimento de todas as equipes da gestão. E nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, para constar, eu, Amanda Yuki Inagaki Orsi, na qualidade de secretária deste comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 29 de junho de 2026.

(Ata aprovada na 31ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional - CGI)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Teodoro, Diretor(a) da Diretoria de Gabinete da Reitoria**, em 29/06/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a) da Agência de Educação Digital e a Distância**, em 29/06/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Cristina Wolf, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Silveira, Membro do Comitê**, em 29/06/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Presidente de Comitê**, em 29/06/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Membro do Comitê**, em 30/06/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Membro do Comitê**, em 30/06/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Membro do Comitê**, em 30/06/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 01/07/2026, às 07:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Membro do Comitê**, em 03/07/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6335199** e o código CRC **D6FD6002**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS